

ATO Nº 091/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a retorno do servidor Manoel Silvino Gomes Neto determinado pelo Governador do Estado do Tocantins SANDOVAL CARDOSO, conforme Ofício nº 662/2014, protocolizado sob o nº 0020732,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir de 9 de agosto de 2014, o Ato nº 61/2014, de 2 de junho de 2014, que cedeu o servidor **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 2289, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça